



**CNPJ: 05.196.563/0001-10**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO O Sr. Marclei Maia Ferreira (Controle Interno), responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 2 de abril de 2016, que analisou integralmente o Processo n.º 20150312, referente à licitação Pregão Eletrônico nº009/2016, tendo por objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO. INTERESSADOS, SECRETARIAS: AMNISTRACAO, EDUCACAO E ACAO SOCIAL. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

E de conhecimento que durante o processo foram seguidos os devidos passos de acordo com a legitimidade da lei 8.666/ 98. Onde consta o termo de referencia, despacho ao departamento de compras, despacho contabilidade, despacho prefeito. minuta do edital, parecer jurídico, publicação jornal local e publicação DOU. , Edital pregão eletrônico registro de preço, ata de registro de preço. parecer final da/PGB/CPL/PMM/PA.

O Controle interno ao analisar o referido processo constatou que o mesmo se encontrar dentro da legalidade. Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru-PA, 20 de abril de 2016.



**Marclei Maia Ferreira**  
Controle Interno